

PORTARIA N.º201001000842 DE 24/11/2010 - PROC N.º 002010730023115/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Ângelo Sergio de Souza Silva** – CPF: 708.849.432-91
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 04 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000843 DE 24/11/2010 - PROC N.º 032010730014084/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Odorico Pereira de Souza** – CPF: 369.264.501-53
Marca: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX SEB 1. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000844 DE 24/11/2010 - PROC N.º 002010730022053/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Roberto Melo dos Reis** – CPF: 166.807.902-04
Marca: GM/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000845 DE 24/11/2010 - PROC N.º 002010730022064/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Antonio Marcos da Silva Souza** – CPF: 304.888.182-49
Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 NOVO UNO EVO FLEX 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000846 DE 24/11/2010 - PROC N.º 002010730023315/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Hilton Rodrigues da Costa Filho** – CPF: 042.692.958-64
Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DUALOGIC Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182132
PORTARIA N.º201004000324, DE 24/11/2010 - PROC N.º 2010730023143/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Souza de Moraes – CPF: 593.669.662-68
Marca/Tipo/Chassi VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9BWAB01JXA4012243

ACORDAOS 1ª CPJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182094
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N. 2473 – 1ª CPJ, RECURSO N. 5305 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 01351004275-0). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A inexistência nos autos de provas que caracterizem o ilícito fiscal torna improcedente o crédito tributário. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2010.
ACORDAO N.2474- 1a. CPJ. RECURSO N.5303 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 01351004275-0) CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A inexistência nos autos de provas que caracterizem o ilícito fiscal torna improcedente o crédito tributário. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO:08/11/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181784
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 372010510002573-0, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito Tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: ELIANA DE OLIVEIRA SANTANA - ME
Inscrição Estadual: 15283073-1
Tucuruí, 23 de Novembro de 2010
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181785
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102010820000106-3, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.
Razão Social: VALMIRA P DE SOUZA
Inscrição Estadual: 15.158943-7
Auditor Fiscal solicitante: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA
Matrícula: 0528149002
Documentos solicitados:Comprovante de Entrega - DIEF
Comprovante de Entrega - SINTEGRA
DAE (S) de Recolhimento de ICMS
DIEF / GIEF
Livro Caixa
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de saídas
Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências
Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de Saídas – Canceladas
Pedido / Cessação de Uso de ECF
Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual
Período a ser fiscalizado: 01/2009 a 12/2009
Local para entrega dos documentos: CERAT Altamira - Rua Otaviano Santos, 2296 – SUDAM I - Altamira-Pa.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei 5.530/89, acrescentado pelo Art. 2º da Lei 6.715/05 e alterado pelo Art. 1º, VIII, da Lei 7.080/07 ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador da CERAT Altamira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181731
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF's Nºs 372010510002820-9, 372010510002822-5 e 372010510002932-9, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º,III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: GRENAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Inscrição Estadual : 15249389-1
Tucuruí, 23 de Novembro de 2010
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181743
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 372010510002847-0, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera noticado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA
Inscrição Estadual: 15221752-5
Tucuruí, 23 de Novembro de 2010
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181796
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 372010510003192-7, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: I OLIVEIRA DAMASCENO
Inscrição Estadual: 15181557-7
Tucuruí, 23 de Novembro de 2010
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

FATO RELEVANTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181917
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro
CEP 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), reunido em 19.11.2010, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativos ao exercício 2010, no valor de R\$ 1,331365456 por ação, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas, pessoas jurídicas, comprovadamente imunes ou isentos, como segue:

1 - Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do BANPARÁ na data base de 30.11.2010.
2 - O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis do BANPARÁ em 30.11.2010, de forma individualizada a cada acionista, e o efetivo pagamento em 15.12.2010, com base na posição acionária final do dia 30.11.2010.
3 - A partir de 01.12.2010, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio".
4 - O pagamento será efetuado como segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no BANPARÁ ou no Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão do BANPARÁ, terão seus benefícios creditados automaticamente em 15.12.2010.
b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao BANPARÁ ou no Banco Itaú S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Itaú S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.
Belém(PA), 25 de novembro de 2010

AMAURY VALENTE DE SOUZA
Diretor de Controladoria e Planejamento e de Relações com os Investidores

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 181709
Nota de Empenho da Despesa: 293/2010
Valor: 21.180,00
Data: 23/11/2010
Vigência: 23/11/2010 a 23/12/2010
Objeto: Aquisição de 21.000 bobinas, sendo 10.000 bobinas para terminal PROCOMP e 11.000 bobinas POS OMNI 3750
PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2010
Contratado: CIPEMA Comércio e Montagens de Fitas Ltda - EPP
Endereço: Av Paulicéia, Bairro: Laranjeiras, 1210
CEP. 07700-000 - Caieiras/SP
Telefone: 1144414960
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181739
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 175571
CONTRATO: 73
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: Locação de 01 bem imóvel urbano, no município de Anapú
Valor Total: 18.000,00
Data Assinatura: 01/11/2010
Vigência: 01/11/2010 a 31/10/2015
Dispensa: 37/2010
Contratado: Empresa Posto Paraná Ltda
Endereço: Av Getúlio Vargas, s/n
CEP. 68365-000 - Anapu/PATelefone: 9136941247
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto